



**MENSAGEM Nº 043, DE 2021.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 21.200,09 (vinte e um mil, duzentos reais e nove centavos)**. Trata-se de despesa com contribuição anual a ser repassado ao Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas – FUNDOCAMP.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 21.200,09 (vinte e um mil, duzentos reais e nove centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral. nº	Data	Hora
06801/2021	01/06/2021	11:00

**Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben**

**Projeto de Lei Nº 179/2021**

**Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional**